



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 239/2010 – São Paulo, quinta-feira, 30 de dezembro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10272 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2010.03.0182 - CJF (10455/2010 - SEGE), resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA TEMPORÁRIA a **MARCELO MACHADO**, filho maior inválido do servidor inativo falecido **EDGARD MACHADO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso II, alínea “a” e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2010, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

***ATO Nº 10254 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010**

Nº 10249 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

I - EXONERAR a servidora **CONCEIÇÃO FALCONE LEITE**, R.F. nº 519, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Serviços Gráficos da Subsecretaria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **PAULO CESAR LONGHUE**, R.F. nº 1653, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

(*) Republicado por incorreção. Referente ao Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 232/2010, de 21/12/2010.

ATOS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº 10269 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista a Resolução nº 410, de 17/12/2010, resolve:

NOMEAR o servidor **JADER CARLOS VIDEIRA**, R.F. nº 3335, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Sistemas Judiciários, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 10270 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista a Resolução nº 410, de 17/12/2010, resolve:

I - EXONERAR o servidor **RICARDO ANTONIO CAMARA DA SILVA**, R.F. nº 3367, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Sistemas Judiciários, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Projetos de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 10271 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista a Resolução nº 410, de 17/12/2010, resolve:

EXONERAR a servidora **DILZA MAYUMI HANASHIRO ISHIKAWA**, R.F. nº 1084, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Administração de Dados e Banco de Dados, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 118, de 30/06/2010. As Atas de Registros de Preços estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 29 dezembro de 2010.

Tânia Maria Guido

Diretora

PORTARIA Nº 6388, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

Restabelece a tabela de participação dos beneficiários no custo dos serviços oferecidos pelo Pró-Social.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 8, módulo 11, da Instrução Normativa 38-03, implantada pela Resolução nº 300, de 5 de novembro de 2007, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer os valores das tabelas de participação dos beneficiários do Programa Pró-Social, alteradas pela Portaria nº 5990, de 22 de julho de 2010, desta Diretoria Geral, adequando-as à disponibilidade orçamentária do exercício de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer, a partir de 1º de janeiro de 2011, as tabelas de participação dos beneficiários do Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social da Justiça Federal da 3ª Região, nos seguintes termos:

I - Assistência Odontológica:

Faixas de remuneração bruta	Participação no custo do serviço
Até R\$ 3.000,00	15%
Até R\$ 6.000,00	30%
Até R\$ 9.000,00	35%
Até R\$ 12.000,00	40%
Até R\$ 15.000,00	45%
Acima de R\$ 15.000,00	50%

II - Assistência à Saúde Integral:

Cargos	Participação no custo do serviço
Servidores e pensionistas	25%
Servidores com função comissionada (FCs)	25%
Magistrados e Servidores com cargo em comissão (CJs)	35%

III - Internações e remoções relacionadas à saúde mental (psiquiatria e dependência química):

Faixas de remuneração bruta	Participação no custo do serviço
Até R\$ 3.000,00	5%
Até R\$ 6.000,00	10%
Até R\$ 9.000,00	15%
Até R\$ 12.000,00	20%
Até R\$ 15.000,00	25%
Acima de 15.000,00	30%

Art. 2º Considera-se remuneração bruta, para efeito do disposto no artigo anterior, o total da remuneração recebida, excluindo-se as rubricas relativas a 1/3 de férias, indenização de transporte, salário-família, gratificação natalina, adicional noturno, adicional de insalubridade, hora-extraordinária, auxílio-alimentação, auxílio pré-escola, diárias, ajuda de custo, auxílio-transporte e auxílio-natalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria nº 5990, de 22 de julho de 2010, desta Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 21.12.2010, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.035.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico nº 056/2010-RP com a empresa ALPHA COMERCIAL LTDA. (CNPJ: 11.383.956/0001-36). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote 01, e Lei nº 8.666/93. Objeto: registro de preços para fornecimento de bebedouros. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total estimado: R\$66.598,00(sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais).

São Paulo, 21.12.2010.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: GLOBAL MOBILÍNEA S/A. (CNPJ nº 61.89.751/0001-10). Espécie: Termo Aditivo nº 12.052.12.2009. Data de assinatura: 21.12.2010. Processo nº 223/2009-DILI. Fundamento Legal: artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: acréscimo à Ata de Registro de Preços nº 12.052.10.2009, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo anual previsto no item 6.1.3, lote 6, do mobiliário padronizado registrado e pertencente ao lote 6, conforme Informação nº 226/2010-ATEC e respectiva autorização do Senhor Diretor-Geral. Valor total estimado:

R\$2.678,25 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. José Antônio Vitorino (Procurador).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: SEG MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. (CNPJ n.º 63.056.592/0001-83) Espécie: Termo Aditivo n.º 08.002.11.2009. Data de assinatura: 27.12.2010. Vigência: pelo período de 28.12.2010 a 27.12.2011. Processo n.º 174/2009-DILI. Pregão n.º 049//2009. Fundamento Legal: Cláusula Nona do Contrato originário e no art. 57, inciso II da Lei 8666 de 21.06.1993 e alterações. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato originário. Valor total estimado: R\$39.120,00 (trinta e nove mil, cento e vinte centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte n.º 0100000000, Nota de Empenho n.º 2010NE000141, reforçada pela Nota de Empenho n.º 2010NE000225, emitida em 29.01.2010, no valor de R\$34.228,00 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Rubens Surita (Diretor).

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ: 15.123.946/0001-12). Processo n.º 287/2010. Espécie: Contrato n.º 04.021.10.2010. Fundamentação Legal: inciso II do art. 25, cumulado com o inciso VI do art. 13, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, notadamente a realização de treinamento no Sistema PJe-Processo Judicial Eletrônico. Data de assinatura: 20.12.2010. Vigência: pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 20.12.2010. Valor total estimado: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.128.0569.4091.0001, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte 0100000000, Notas de Empenho: n.º 2010NE003096, emitida em 17.12.2010, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Fábio Barros de Oliveira (Sócio).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: GLOBAL MOBILÍNEA S/A. (CNPJ: 61.089.751/0001-10). Processo n.º 223/2009. Espécie: Contrato n.º 05.023.10.2010. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: fornecimento e instalação de mobiliário padronizado. Data de assinatura: 21.12.2010. Vigência: na data da sua assinatura, pelo período de 60 (sessenta) dias. Valor total estimado: R\$ 13.391,25 (treze mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa n.º 449052, Fonte 0100000000, Notas de Empenho: n.º 2010NE003088, emitida em 14.12.2010, no valor de R\$ 10.713,00 (dez mil, setecentos e treze reais) e n.º 2010NE003089, emitida em 14.12.2010, no valor de R\$ 2.678,25 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Antônio José Vitorino (Procurador).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 64.799.539/0001-35). Processo n.º 233/2009. Espécie: Contrato n.º 05.025.10.2010. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: aquisição de switches de acesso camada 2 e switches de distribuição camada 3. Data de assinatura: 22.12.2010. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 160 (cento e sessenta) dias. Valor total: R\$ 3.497.218,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e dezoito reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.128.0569.3757.0001, Natureza da Despesa n.º 449052, Fonte 0100000000, Notas de Empenho: n.º 2010NE003133, emitida em 21.12.2010, no valor de R\$ 3.041.218,00 (três milhões, quarenta e um mil, duzentos e dezoito reais), Programa de Trabalho n.º 02.061.0569.4257.0001 n.º 2010NE003134, emitida em 21.12.2010, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) e n.º 2010NE003135, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Vaderlei Antonio da Silva (Sócio).

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 5903/2010, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª REGIÃO homologou o procedimento licitatório da Tomada de Preços n.º 007/2010, para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica em elevadores, para instalação de sistema de iluminação elétrica permanente para as caixas de corrida de 8 (oito) elevadores do Edifício Sede do TRF - 3ª REGIÃO, de modo a proporcionar, nestes locais, iluminação mínima de 20 lux durante reparos e

manutenção nos elevadores, mesmo com as portas de pavimento fechadas, em que não houve vencedor, em razão da desclassificação do único licitante participante, restando fracassado o certame.

São Paulo, 28 de dezembro de 2010

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº 6395 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 410, de 17/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **EVILÁSIO MASSAMI UEHARA**, R.F. nº 3270, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Diretor do Núcleo de Projetos de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Sistema de Execução Fiscal Virtual.

Nº 6396 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 410, de 17/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **GLAUCO CANZIAN**, R.F. nº 3225, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Manutenção de Sistemas do JEF, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Acompanhamento de Contratos e Projetos de Tecnologia da Informação.

Nº 6397 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 410, de 17/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **GILMAR VIEIRA PINHEIRO**, R.F. nº 3301, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Acompanhamento de Contratos e Projetos de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas do JEF.

Nº 6398 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 410, de 17/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **FABIO RODRIGO CUZZATTI**, R.F. nº 3334, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Desenvolvimento de Sistemas do JEF, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Diretor do Núcleo de Informática do JEF.

Nº 6399 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 410, de 17/12/2010, resolve:

DISPENSAR o servidor **JADER CARLOS VIDEIRA**, R.F. nº 3335, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Diretor de Núcleo, do Núcleo de Informática do JEF, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6400 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 410, de 17/12/2010, resolve:

DESIGNAR a servidora, **DILZA MAYUMI HANASHIRO ISHIKAWA**, R.F. nº 1084, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-6, de Diretor do Núcleo de Administração de Dados e Banco de Dados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 046/2009-DILI. Tomada de Preços nº 001/2009, Contrato 04.017.10.2009. Informação nº 233/2010-ATEC. Assunto: Liberação da Garantia do Contrato. Empresa: SHELTER COMÉRCIO EQUIPAMENTO CONTRA INCÊNDIO LTDA.. (CNPJ 04.441.348/0001-75). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decide: **“Acolho os termos da Informação em epígrafe. Prestada garantia pela Contratada para assegurar o regular cumprimento da avença, a teor da Cláusula Décima Segunda do Contrato, no importe correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do pacto, na modalidade de carta de fiança, reconhecido que o contrato foi regularmente cumprido, cabe-nos agora tão somente autorizar sua liberação. Oficie-se. Após encaminhe-se o processo à SOFI, para as anotações pertinentes, o que fica determinado. Após, encaminhem-se os autos à UCON. Autorizo a ciência da Contratada e da SADI, por e-mail, encaminhando-se o ofício e a apólice original, via Sedex. Publique-se extrato desta decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. À ATEC para as providências de rigor.”** São Paulo, 28 de dezembro de 2010. (a) Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2010

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 063/2010, para o fornecimento de material para o preparo de alimentação leve, destinada ao atendimento de atividades em horários extraordinários do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, durante o exercício de 2010, adjudicados os lotes/valores totais mensais, à empresa Ser Eventos Comércio e Serviço Ltda. - ME, conforme segue: -01/R\$ 6.100,00 e -02/R\$ 700,00.
São Paulo, 28 de dezembro de 2010

GIOVANI RINALDI
Pregoeiro

AVISO

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região retifica a Ata de Registro de Preços nº 12.037.10.2010, assinado com a empresa RSI INFORMÁTICA LTDA., decorrente do processo nº 080/2010-DILI, para fazer constar os novos preços unitários dos itens 1, 2 e 3, em consonância a nova proposta comercial da empresa, para todos os efeitos legais, de acordo com a Informação nº 234/2010-ATEC. São Paulo, 28.12.2010. Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 09458/10-NUAP; b)Interessado: DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA;
c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o JEF de Americana (Exercício 2011); d)Valor mensal: R\$1.830,84; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

a)Proc. nº 11800/10-NUDE; b)Interessado: R. NAKAYAMA ASSESSORIA EMPRESARIAL ME; c)Objeto: Curso de Reciclagem para Agentes de Segurança - Módulo 1, para Servidores da Justiça Federal; d)Valor: R\$6.570,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, combinado com art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 106/2010-RP - Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e material de proteção e segurança. Ata de Registro de Preços nº 12.435.10.10. Fornecedor: Spazio Comércio de Materiais para Construção Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 06/12/2010 (LOTE 5).

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE/QUANT.	Valor Unitário(R\$)
5	Lixa para ferro nº 60.	500 folhas	1,00
5	Lixa para ferro nº 80.	500 folhas	1,00
5	Lixa para ferro nº 120.	500 folhas	1,00
5	Lixa para ferro nº 220.	500 folhas	0,90
5	Lixa para madeira nº 60	500 folhas	0,50
5	Lixa para madeira nº 80	500 folhas	0,30
5	Lixa para madeira nº 120.	500 folhas	0,24
5	Lixa para madeira nº 220.	500 folhas	0,23
5	Lixa para massa nº 60.	500 folhas	0,30
5	Lixa para massa nº 80.	500 folhas	0,30
5	Lixa para massa nº 120.	500 folhas	0,26
5	Lixa para massa nº 220.	500 folhas	0,24

Pregão Eletrônico nº 141/2010-RP - Registro de Preços aquisição de materiais de expediente. Registro de Preços nº 12.443.10.10. Fornecedor: Marilene Medeiros EPP. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 16/12/2010 (LOTES 1, 4, 5, 6 e 7).

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE/QUANT.	MARCA/FABRICANTE	Preço Unitário(R\$)
1	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTO	240 Frascos	Japan Stamp	1,81

	ENTINTADO - frasco com 30ml - Tipo PREMIUM ou similar. Validade mínima de 24 meses contados da data de entrega.			
1	TINTA PRETA PARA CARIMBO - à base de água; (frasco com 40ml). Validade mínima de 24 meses contados da data de entrega.	1.200 Frascos	Japan Stamp	1,08
1	TINTA VERMELHA PARA CARIMBO - à base de água; (frasco com 40ml). Validade mínima de 24 meses contados da data de entrega.	120 Frascos	Japan Stamp	1,12

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE/QUANT.	MARCA/FABRICANTE	Preço Unitário(R\$)
4	CLIPS para papéis, tamanho 2/00, em aço inoxidável ou em ferro galvanizado. Caixa com 500g.	1.200 Caixas	Gasfer	4,08
4	CLIPS para papéis, tamanho 8, em aço inoxidável ou em ferro galvanizado - caixa com 500g.	500 Caixas	Gasfer	4,10
4	COLCHETE TIPO BAILARINA Nº 12. Confeccionando em chapa de aço de 0,25mm com acabamento protetor amarelo. Cabeça com aproximadamente 12mm de diâmetro; perna com aproximadamente 65mm de comprimento e 5mm de largura. Embalados em caixas com 72 unidades, que contenha a descrição do material, Nº e o nome do fabricante.	6.000 Caixas	Gasfer	2,72
4	COLCHETE TIPO BAILARINA Nº 15. Confeccionando em chapa de aço de 0,25mm com acabamento protetor amarelo. Cabeça com aproximadamente 15mm de diâmetro; perna com aproximadamente 110mm de comprimento e 5 mm de largura. Embalados em caixas com 72 unidades, que contenha a descrição do material, Nº e o nome do fabricante.	3.000 Caixas	Gasfer	4,70

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE/QUANT.	MARCA/FABRICANTE	Preço Unitário(R\$)
5	COLA EM BASTÃO - mínimo 20 gramas. Validade mínima de 12 meses contados da data de entrega.	4.800 Unidades	Maripel	0,61
5	COLA BRANCA LÍQUIDA, para papéis em frascos com, NO MÍNIMO 40g cada, embaladas em caixas com, no mínimo, 10 e, no máximo 24 unidades. Validade mínima de 12 meses contados da data de entrega.	6.000 Frascos	Maripel	0,48

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE/QUANT.	MARCA/FABRICANTE	Preço Unitário(R\$)
------	-----------------------	----------------	------------------	---------------------

6	FITA ADESIVA COLORIDA - AMARELA - 12mm de largura e, no mínimo, 30m de comprimento. Validade mínima de 12 meses contados da data de entrega.	300 Rolos	Fitpel	0,67
6	FITA ADESIVA COLORIDA - AZUL - 12mm de largura e, no mínimo, 30m de comprimento. Validade mínima de 12 meses contados da data de entrega.	300 Rolos	Fitpel	0,67
6	FITA ADESIVA COLORIDA - PRETA - 12mm de largura e, no mínimo, 30m de comprimento. Validade mínima de 12 meses contados da data de entrega.	300 Rolos	Fitpel	0,67
6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - tipo DUREX - 19mm de largura e, no mínimo, 50 m de comprimento. Validade mínima de 24 meses contados da data de entrega.	2.600 Rolos	Fitpel	0,67
6	FITA ADESIVA COLORIDA - VERDE - 12mm de largura e, no mínimo, 30m de comprimento. Validade mínima de 12 meses contados da data de entrega.	300 Rolos	Fitpel	0,67
6	FITA ADESIVA COLORIDA - VERMELHA - 12mm de largura e, no mínimo, 30m de comprimento. Validade mínima de 12 meses contados da data de entrega.	300 Rolos	Fitpel	0,67

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE/QUANT.	MARCA/FABRICANTE	Preço Unitário(R\$)	
7	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO, dimensões mínimas 38x51mm, papel reciclado, em pacote com 04 blocos de 100 folhas.	2.000 Pacotes	Jocar	3,77	
7	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO, dimensões mínimas 76x102mm, papel reciclado, bloco com 100 folhas.			6.000 Blocos	Jocar 2,54

São Paulo, 17 de dezembro de 2010
Yaika Novai de Oliveira Rosa
Diretora

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 156/2010 adjudicado à empresa Dígitro Tecnologia Ltda , para os Lotes 1 e 2.

São Paulo, 27 de dezembro de 2010
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 152/2010 adjudicado à empresa Munhoz Equipamentos Contra Incêndio Ltda.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 150/2010 adjudicado à empresa Elevadores Villarta Ltda.

São Paulo, 27 de dezembro de 2010
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2010

O pregoeiro torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de 40 (quarenta) poltronas ergonômicas.

São Paulo, 28 de dezembro de 2010
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO 7TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 047/2010-SULS OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos e de Maquetes do futuro Edifício Anexo ao Fórum da Justiça Federal de Campo Grande/MS Contrato nº 06.016.10.2010-JF/MS, pelo período de 420 (quatrocentos e vinte dias). CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Prado & Oliveira Engenharia, Projetos e Construção Ltda. VALOR TOTAL de: R\$ 911.143,00 (novecentos e onze mil cento e quarenta e três reais), Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/12/10. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada: Waldir Nogueira Prado, Diretor.

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO: Nº 130/2010-SULS OBJETO: Prestação de Serviços de Reserva , Emissão e Entrega de Bilhetes de Passagens Aéreas para Trechos nacionais Contrato nº 04.017.10.2010-JF/MS, pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Aerotur Serviços de Viagens Ltda-EPP. VALOR TOTAL de: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/10. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada: Adriano da Nóbrega Gomes, Diretor Administrativo.